



PORTARIA CNMP-SG Nº 142, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 7/2019, celebrado com a pessoa jurídica Thaiz Moret Maraccini 35770815892, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestora do Contrato: Renata Girão Carneiro - matrícula nº 21.461;
- II – Gestora do Contrato Substituta: Camila Abreu dos Santos - matrícula nº 82.300;
- III – Fiscal Requisitante: Camila Abreu dos Santos - matrícula nº 82.300;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Renata Girão Carneiro - matrícula nº 21.461;
- V – Fiscal Administrativa: Camila Abreu dos Santos - matrícula nº 82.300 e
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Renata Girão Carneiro - matrícula nº 21.461.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI